

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
40ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
RENATA LOPES VALE**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 12-12-2015

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 22-8-2022, p. 12.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 20-9-2021

Às 13 horas do dia doze de setembro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 14º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Renata Lopes Vale**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Leandro Teófilo Glória Silva; os servidores Atilano Capella Mercier, Flávio Mendes Ferreira, Luciana Álvares da Costa Breves, Michel Antônio Mendonça Mendes Barbosa e Richard Rodrigues Santiago. Na forma Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020 as servidoras Daniela Chaves de Araújo Veloso e, Mirian Mônica Leite Marins. Presente a estagiária Clarice Diana de Araújo Oliveira. Ausentes os servidores Andréa Mariz de Souza, em licença médica e Allan Stanley Saraiva, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 666 processos, distribuídos neste ano até o dia 4-9-2022, apurando-se a média de 3,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 4-9-2022, 49 cartas precatórias, dentre elas, 37 executórias. Das recebidas em 2022, 38 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 670 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 248 processos foram remetidos neste ano até o dia 4-9-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 37 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal, em razão das férias e licença do MM. Juiz Ulysses de Abreu César: 25-07 a 30-07-22 (licença) e 16-08 a 04-09-22 (férias).

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 29 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 299 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 14 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 30 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Seguem orientações do NUGEPNAC:

Orientações gerais:

Temas julgados da **Repercussão Geral**: 13; 18; 25; 28; 32; 45; 106; 112; 131; 137; 149; 152; 190; 191; 246; 253; 308; 355; 361; 368; 383; 494; 497; 505; 511; 521; 528; 550; 551; 606; 679; 725; 739; 808; 810; 841; 850; 853; 864; 897; 932; 933; 944; 958; 985; 990; 992; 994; 1037; 1046; 1075; 1092; 1142; 1166; 1191.

Temas julgados de **Recurso de Revista Repetitivos**: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 10; 12; 14; 15; 16; 17; 18.

OBS. O Tema 13 foi julgado. Porém, o STF determinou a suspensão de todos os processos que versam sobre a matéria.

Temas julgados de **IRDR TRT**: 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9; 10.

Clique e acesse a página dos temas e ações de controle concentrado com determinação de suspensão vigente e os assuntos com suspensão encerrada no âmbito deste Tribunal.

A diretriz sugerida pela 1ª Vice-Presidência deste Regional quanto ao momento do encerramento do sobrestamento, alinhada com o posicionamento do STF, comunicada aos Magistrados nos Ofícios Circulares n. GVP1/7/2019 e GVP1/8/2019, é nos seguintes termos: “O **marco temporal** a ser considerado para o dessobrestamento e prosseguimento dos processos suspensos em razão de recurso extraordinário com repercussão geral ou de recursos submetidos à sistemática dos repetitivos deve ser **a publicação da ata de julgamento em sessão plenária.**” Aludido posicionamento resultou na edição, pela Comissão de Inteligência deste Tribunal, da “NOTA TÉCNICA N. 2/CI/2022”, de 11 de julho de 2022.

Os lançamentos de sobrestamento em virtude de julgamentos de repercussão geral e de casos repetitivos devem ser **confirmados** diariamente no sistema SJVPI. Quanto aos

sobrestamentos genéricos (assim denominados aqueles que não decorrem de repercussão geral e de casos repetitivos), devem ser **ignorados** também diariamente.

Orientação específica para a 40ª VT de BH:

Lançamentos não ignorados:

0010215-28.2022.5.03.0140; 0010230-70.2017.5.03.0140 e 0010962-85.2016.5.03.0140

Orientação: ignorar os lançamentos acima no sistema SJVPI, tendo em vista que a determinação judicial de sobrestamento não se embasou em repercussão geral, em incidentes de recursos repetitivos ou em IAC. Tanto que foi registrado, em cada um deles, movimento de sobrestamento genérico no PJe.

Seguir os procedimentos abaixo:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados" no sistema SJVPI, selecionando o filtro "Somente os não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 3) selecionar os processos indicados acima no campo "Sobrestamentos encontrados";
- 4) em seguida, clicar no botão "ignorar sobrestamento(s)".

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e "dessorrestamento" elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 4-9-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	116
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	334
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	44

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	29
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 1.008 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 710 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 294 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- 145 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 04/09/2022



No ano anterior, até dia 04/09/2021, havia 1.113 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 808 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 10 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 295 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022
 (dados apurados em 2022 até o dia 4-9)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	21	25
02-FEVEREIRO	19	25
03-MARÇO	48	56
04-ABRIL	63	43
05-MAIO	81	61
06-JUNHO	92	39
07-JULHO	44	53
08-AGOSTO	31	45
09-SETEMBRO	49	2
10-OUTUBRO	25	
11-NOVEMBRO	32	
12-DEZEMBRO	26	
Totais	531	349

Alvarás expedidos:

	2021		2022	
	PJE	SIF	PJE	SIF
01-JANEIRO	7		30	32
02-FEVEREIRO	5		51	47
03-MARÇO		37	39	35
04-ABRIL	5	60	37	34

05-MAIO	5	40	80	75
06-JUNHO	39	52	53	50
07-JULHO	48	42	61	61
08-AGOSTO	49	45	58	54
09-SETEMBRO	75	69	4	7
10-OUTUBRO	45	42		
11-NOVEMBRO	82	67		
12-DEZEMBRO	41	39		
Totais	401	493	413	395

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 4-9-2022, existem 56 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	20
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	30
Tutelas Provisórias Pendentes	6
Total	56

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 12-9-2022 havia 9 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 2 processos;
- b) **inicial por videoconferência:** 3 processos;
- c) **instrução por videoconferência:** 3 processos;
- d) **conciliação em conhecimento:** 1 processo;
- e) **conciliação na fase de execução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010631/22, 0010599/22, 0010211/22, 0010622/22, 0010623/22, 0010819/20, 0010161/19, 0010276/19 e 0011061/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010622/22 e 0010623/22: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 5-9-2022, 2 processos físicos migráveis.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010557/21, 0010323/22, 0010389/22, 0010524/22, 0010566/22, 0010548/22, 0010484/22, 0010594/22, 0010536/22, 0010654/22, 0010156/18, 0010878/19, 0010182/21, 0010414/19, 0011406/17, 0010450/18, 0010215/22, 0010740/21, 0010347/21, 0010217/20, 0010377/22, 0010429/21, 0010402/22, 0010459/22, 0010629/21, 0010144/22, 0010214/22, 0010405/22, 0010412/22, 0010248/22, 0010250/22, 0010263/22, 0010457/22, 0010374/22, 0010456/22, 0010570/22, 0010843/21, 0010251/22, 0010768/21, 0010309/21, 0010305/22, 0010290/22, 0010267/21, 0010915/21, 0010722/21, 0010669/21, 0010843/20, 0010834/17, 0011498/17, 0010642/20, 0011017/17, 0011489/17, 0010357/20, 0010124/19, 0010492/20, 0010341/20, 0010833/19, 0010121/22, 0010750/21, 0010681/19, 0010414/22, 0010318/22, 0010130/22, 0010161/22, 0010218/22, 0010017/22, 0010440/22, 0010146/22, 0010409/22, 0010420/22 e 0010019/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010557/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 1b7bce (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010323/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 9c5455e (sem movimentação há mais de 30 dias);

0010843/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6bed9b2 (mais de 10 dias);

0010642/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id a90431e (mais de 10 dias);

0011489/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d96ff65 (mais de 30 dias);

0010492/20: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 36b660d (mais de 20 dias), Id 1b2562b (mais de 10 dias), Id fbcd96a (mais de 20 dias);

0010146/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bc96735 (mais de 10 dias);

0010019/21: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id a1f9446 (sem movimentação há mais de 100 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 9 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000200-49.2012.5.03.0140	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010024-85.2019.5.03.0140	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
	0010269-96.2019.5.03.0140	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010508-66.2020.5.03.0140	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010712-52.2016.5.03.0140	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0253800-11.2006.5.03.0140	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Execução	0112200-31.2008.5.03.0140	Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010797-33.2019.5.03.0140	Ação Civil Pública	Arquivo
	0011237-34.2016.5.03.0140	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010158-83.2017.5.03.0140	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0011377-05.2015.5.03.0140	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
Liquidação	0010259-18.2020.5.03.0140	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	83	134	88
Instrução processo eletrônico	202	237	227

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	74	0	3-10-22 - 15 dias
Procedimento Ordinário	0	0	25-10-22 - 29 dias
Instrução	215	247	25-4-23 - 125 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 4-9, com 161 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	50	0,311
Julgados procedentes em parte	208	1,292
Julgados improcedentes	90	0,559
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	348	2,161
Extintos sem resolução de mérito	31	0,193
Arquivamento	31	0,193
Desistência	28	0,174
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,006

Total sem resolução de mérito	91	0,565
Decisões de conhecimento	439	2,727
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	186	1,155
Conciliações	240	1,491
Decisões de incidentes na liquidação/execução	133	0,826
Total	1.006	6,248

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	85	0,368
Julgados procedentes em parte	269	1,165
Julgados Improcedentes	99	0,429
Extintos com resolução de mérito	8	0,035
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	461	1,996
Extintos sem resolução de mérito	45	0,195
Arquivamento	15	0,065
Desistência	31	0,134
Outras decisões sem resolução de mérito	44	0,19
Total sem resolução de mérito	135	0,584
Decisões de conhecimento	596	2,58
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	293	1,268
Conciliações	281	1,216

Decisões de incidentes na liquidação/execução	121	0,524
Total	1.291	5,589

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo e para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise do determinado no artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da PORTARIA CONJUNTA GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de abril de 2022 deste Regional.

Recomenda-se à magistrada, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em agosto de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	41	1,952
Conciliação em execução	4	0,19
*Encerramento de instrução	7	0,333
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	28	1,333



Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	51	2,429
Una / Una (rito sumaríssimo)	51	2,429
Total	175	8,4

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 4-9)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	25	43
02-FEVEREIRO	103	118
03-MARÇO	141	156
04-ABRIL	154	128
05-MAIO	139	166
06-JUNHO	131	250
07-JULHO	118	144
08-AGOSTO	114	175
09-SETEMBRO	108	
10-OUTUBRO	101	
11-NOVEMBRO	127	
12-DEZEMBRO	70	
Totais	1331	1180



Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	10	7	2	2		2
02-FEVEREIRO	22	24	6	3	1	2
03-MARÇO	33	45	5	5	1	2
04-ABRIL	35	32	1	6	5	2
05-MAIO	38	49	7	2	3	
06-JUNHO	32	42	6	5	3	3
07-JULHO	24	27	1	8	3	4
08-AGOSTO	27	42	8	5	7	
09-SETEMBRO	30	1	2		5	
10-OUTUBRO	21		1		4	
11-NOVEMBRO	26		4		8	
12-DEZEMBRO	21		5		1	
Totais	319	269	48	36	41	15

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	38	37
02-FEVEREIRO	63	68
03-MARÇO	101	82
04-ABRIL	108	68
05-MAIO	90	112
06-JUNHO	89	108
07-JULHO	67	100
08-AGOSTO	66	100
09-SETEMBRO	82	4
10-OUTUBRO	59	
11-NOVEMBRO	78	
12-DEZEMBRO	36	
Totais	877	679

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	903	839
02-FEVEREIRO	1263	1515
03-MARÇO	1985	1774
04-ABRIL	1943	1304
05-MAIO	1513	1874
06-JUNHO	1629	1630
07-JULHO	1322	1832
08-AGOSTO	1401	1552
09-SETEMBRO	1612	162
10-OUTUBRO	1423	
11-NOVEMBRO	1468	
12-DEZEMBRO	948	
Totais	17410	12482

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 4-9
Processos recebidos	781	867	666
Média por dia útil	3,3	3,7	4,1
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	484	587	526

Sentenças anuladas	13	3	2
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.278	1.457	1.194
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	726	877	679
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	269	281	240
Produtividade	56,80%	60,19%	56,86%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 11,01% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 3,39%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 4-9-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2010	1	12
2013	1	9
2015	1	7
2016	4	6
2017	8	5
2018	18	4
2019	33	3
2020	15	2
2021	87	1
2022 – ano de referência	326	
TOTAL	494	0,77

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	617
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	2
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	189

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	752

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	1
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	44

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	673	225

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	217	170

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	1	1.922
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	206	1.054
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	8	700

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	240
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	679

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	679
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	668

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	137
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	216

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	617
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	711

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	752
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	282

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	711
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	282
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	617
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	752
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 40a Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1º trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2º trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,57	1,18	0,96
	I02 - Pendentes	1.714	1.730	1.632
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	252,03	247,18	230,54
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	225,28	221,07	223,01
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.294,02	1.334,92	918,06
	I07 - Taxa de conciliação (%)	33,11	33,37	35,57
	I08 - Taxa de solução (%)	104,48	96,21	93,50
	I13 - Taxa de execução (%)	166,67	201,46	151,49
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	43,29	42,51	41,10
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	61,63	60,95	62,71
	I11 - Produtividade por servidor	128,55	131,27	125,64
I12 - Pendentes por servidor	137,82	135,82	129,27	
Meso	Acervo	0,35	0,40	0,38
	Celeridade	0,65	0,64	0,55
	Produtividade	0,51	0,52	0,58
	Congestionamento processual	0,65	0,66	0,68

	Força de trabalho	0,57	0,58	0,59
Macro	IGEST	0,5429	0,5571	0,5577
	Posição IGEST	132	131	133
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 01/08/2022)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$2.657.891,60	R\$523.999,77	R\$11.333.419,04

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 8 foram encontrados excessos de prazo.

Foram encontrados 9 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: 38, mais antiga, 6-9-22.

Prazo vencido: 67, mais antigo, 7-9-22.

Cumprimento de providências: 621, doc. não apreciados, 3.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 8-9-2022, o percentual alcançado foi de 99,28% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,25%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 97,98% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,74%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 8-9-2022, o percentual alcançado foi de 96,91% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,63%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 100,85% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 99,89%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 8-9-2022, o percentual alcançado foi de 90,56% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,91%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 88,83% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 104,09%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 8-9-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 44,58% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 38,81%.

No ano 2022, até o dia 8-9-2022, o percentual alcançado na fase de execução foi de 61,92% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,03%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 40,15% não atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 50,24% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 120, de 20 de ABRIL de 2022 e GP/GCR/GVCR N. 61/2021 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de

urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;

3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;

4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;

6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pela magistrada e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 3) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

- 4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 5) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;
- 6) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;
- 7) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 2) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.



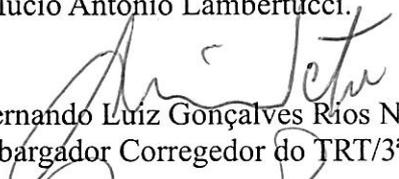
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

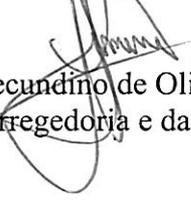
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 15h10min do dia doze de setembro de 2022, em sessão pública, nos termos do Edital n. 172, divulgado no DEJT 22-8-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Renata Lopes Vale
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Leandro Teófilo Glória Silva
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria